



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024**

Às doze horas e cinco minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Antonio de Souza, “ad hoc”, da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Sousa Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 34/2024, de autoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel e que “Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Castro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 35/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 85.837,10 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 37/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 178.319,80 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 38/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 66.380,20 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 39/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.091,94 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 40/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.678,40 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 41/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.700,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 42/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

no valor de R\$ 1.055.186,65 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 43/2024, de autoria dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros e Joel Elias Fadel e que “Denomina Travessa José Carlos Veiga Lopes, travessa localizada entre a rodovia PR-340 (sentido Tibagi), até o seu final, no Bairro Samambaia, Município de Castro.”. Emitem parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 04 de junho de 2024.

Gerson Sutil

Jhonnathan Flugel

Joel Antonio de Souza

José Otávio Nocera